



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE MEDICINA
CENTRO DE PÓS GRADUAÇÃO
DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19, art. 20 e art. 21), as docentes abaixo relacionadas declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo fluxo contínuo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (Doutorado) para ingresso no 2º semestre de 2022, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Luana Giatti Goncalves

Erica Dumont Pena

Amélia Augusta de Lima Friche

Belo Horizonte, 10 de junho de 2022.

Secretaria do programa de Pós Graduação em Saúde Pública



Documento assinado eletronicamente por **Luana Giatti Goncalves, Professora do Magistério Superior**, em 13/06/2022, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erica Dumont Pena, Membro**, em 13/06/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amelia Augusta de Lima Friche, Professora do Magistério Superior**, em 13/06/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1520175** e o código CRC **1AE6CE02**.